

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.236, DE 2019

Denomina "Viaduto Carlos Antonio Lourenço", o viaduto situado no km 688 estaca 438 da BR-365, no município de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais.

Autor: Deputado ZÉ VITOR

Relator: Deputado LINCOLN PORTELA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 3.236, de 2019, de autoria do Deputado ZÉ VÍTOR, tem por objetivo denominar "Viaduto Carlos Antonio Lourenço" o viaduto situado no km 688, estaca 438 da BR-365, no município de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais.

Esta proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes (CVT), e de Cultura (CCult), para exame de mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), para exame de constitucionalidade e juridicidade da matéria.

A Comissão de Viação e Transportes aprovou o Projeto de Lei nº 3.236, de 2019, nos termos do parecer apresentado pelo relator, Deputado Geninho Zuliani.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei n.º 3.236, de 2019, de autoria do Sr. ZÉ VITOR, tem por objetivo denominar "Viaduto Carlos Antonio Lourenço" o viaduto situado no km 688, estaca 438 da BR-365, no município de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais.

* C D 1 9 6 0 6 9 3 1 7 5 0 0 *

A denominação visa homenagear o engenheiro civil Carlos Antonio Lourenço, imigrante português que se instalou e investiu em terras no município de Monte Alegre de Minas, para desenvolvimento do plantio de café. Apesar de seu falecimento em 1955, a família Lourenço continuou a desenvolver a economia no município com a construção de uma usina hidrelétrica e a instalação de fazendas produtoras de soja e milho.

Mesmo não havendo a recomendação prevista na Súmula n.º 1/2013 desta Comissão de Cultura, e por se tratar de uma “recomendação” e não requisito, consideramos louvável a biografia do homenageado.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei n.º 3.236, de 2019, de autoria do ilustre Deputado ZÉ VITOR.

Sala da Comissão, em de de 2019.

LINCOLN PORTELA
Relator

693175000
* C D 1960693175000 *